



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1328/2021-GAB/PMA. Afuá-Pa, 03 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

Considerando, o julgamento constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021.

**R E S O L V E:**

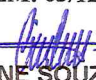
Art. 1º) Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **RAELSON ALMEIDA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do Artigo 135, Parágrafo I, com base na Lei nº 076/91 do Estatuto do Servidor Público do Município de Afuá.

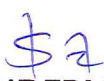
Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 03 de dezembro de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM: 03/12/2021

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá